

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 166/2026

CURRAL DE CIMA, 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Marília Fernanda Lisbôa de Oliveira André**, do cargo em Comissão de Assessor(a) Especial, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 10 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 167/2026

CURRAL DE CIMA, 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Ailton Pereira de Lima**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 10 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 168/2026

CURRAL DE CIMA, 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Josivaldo Soares Costa**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 10 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO